



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 436.356
Natureza: Processo Administrativo

Considerando a inércia de resposta do Município interessado a este *Parquet* de Contas quanto as providências tomadas para a cobrança da Certidão de Débito nº 112/2022, encaminho os presentes autos ao responsável pelo expediente de conciliação, mediação e solução de conflitos no âmbito desta Coordenadoria, nos termos da Portaria PG nº 20/2023, para as medidas cabíveis.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro – Coordenadora

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)